



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 1.151.874,40 (Um milhão, cento e cinquenta e um mil reais, oitocentos e setenta e quatro reais com quarenta centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 058 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Ação: 1168 - CONTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE AREAS DE CONVIVENCIA

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações..... R\$ 1.151.874,40

Vínculo: 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta.

Total do Crédito..... R\$ 1.151.874,40

Art. 1º:

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

I - O superávit do vínculo 27550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta..... R\$ 1.151.874,40

Total do Crédito..... R\$ 1.151.874,40

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 14
DE JULHO DE 2025.

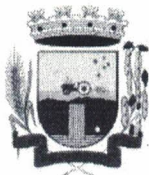
LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS

EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 585 de 14 07 25

resp. 16 às 13 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 073, de 14 de julho de 2025, que visa autorizar a suplementação de dotação orçamentária necessária para a realização de nova licitação, com o objetivo de dar continuidade e concluir a obra da Rua Coberta.

A presente solicitação decorre do encerramento do contrato anteriormente firmado para execução da referida obra, uma vez que a empresa contratada não concluiu os serviços previstos. Diante dessa situação, faz-se imprescindível a abertura de novo procedimento licitatório, o que exige adequação orçamentária para possibilitar a retomada e finalização do projeto.

Assim, considerando o interesse público envolvido e a necessidade de assegurar a boa aplicação dos recursos e a continuidade das políticas de infraestrutura urbana, solicitamos o apoio desta Casa na apreciação e aprovação da matéria.

Reiteramos, por fim, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal